



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

APPROVADA
MATERIA

DENOMINA DE FRANCISCA ARRUDA DE FREITAS A CRECHE DO DISTRITO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **FRANCISCA ARRUDA DE FREITAS (VÓ CHIQUINHA)** a Creche do Distrito de Viana.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a uma mulher que nasceu e criou no Distrito de Viana, e que foi funcionária pública por vários anos na Escola João Nery. Faleceu aos 96 anos deixando um grande exemplo como mãe e esposa.

Art.2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2026.


Gilberto da Silva Brito
Proponente

RECEBIDO EM:
20/05/2026


MATERIA
APPROVADA
29/05/2026